



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 079/2025

### CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Portaria nº 072/2025 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 076/2025 que interrompeu o gozo das férias do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder reposição de 03 (três) dias de férias ao Sr. **PAULO RICARDO TRESSMANN**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Diretor de contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH nos dias 28/11 e 02 e 03/12/2025 referente a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES